

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 701, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.783

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

CONSIDERANDO que o agente público deve tomar posse em trinta dias da publicação do ato de provimento, conforme preceituado nos §§ 1º e 5º, do art. 14, da Lei nº 1.818/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 304/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2752, de 19 de fevereiro de 2019, na parte em que nomeou **Edilene Maria Brilhante Macedo**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente